



PARECER CONTÁBIL COMPLEMENTAR

PARA:

Comissão Municipal de Licitações

A Comissão Municipal de Licitações solicita que seja formulado parecer contábil complementar atestando a existência de recursos orçamentários para suportar a realização da despesa com o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO, EM REGIME DE LOCAÇÃO, DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA WEB INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL EM NUVEM, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, MIGRAÇÃO DE DADOS, TREINAMENTO DE SERVIDORES, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, SUPORTE TÉCNICO CONTÍNUO, BEM COMO ARMAZENAMENTO E SEGURANÇA DAS INFORMAÇÕES, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES OPERACIONAIS DO MUNICÍPIO DE ARVOREDO/SC, para atendimento dos itens (Itens 52 a 54):**

É o relatório.

Em análise a proposta orçamentária aprovada para o exercício constata-se que a mesma contempla ação para realização do objeto desta licitação, porém há necessidade de aporte orçamentário para realização da despesa.

O custo global estimado do contrato será distribuído entre os órgãos participantes de acordo com o consumo efetivo dos módulos e licenças solicitados, ficando cada entidade responsável pelo empenho e pagamento mediante a utilização de seus próprios recursos orçamentários:

MUNICÍPIO DE ARVOREDO

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Diretoria de Educação Básica

04.01.0012.0361.0006.2039- Transporte escolar- Ensino Fundamental

04.01.0012.0361.0006.2041 – Manutenção do Ensino Fundamental

É o parecer.

Arvoredo (SC), 11 de setembro de 2026.

Edson Ezequiel Battiston

CRC/SC nº 030.079/O-9